

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIA SAID MORAES DE MELO - Data: 18/09/2024 - Hora: 01:28

Data do Pedido: 18/09/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1858 - BIOMONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1858 - BIOMONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	FOSFATO DE SÓDIO P.A.	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SINÔNIMO(S): DI-HIDROGENOFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOSSÓDICO FÓRMULA LINEAR: NAH2PO4 · H2O CAS NO.: 10049-21-5 PESO MOLECULAR: 137.99 PESO 500G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BICARBONATO DE SÓDIO	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SINÔNIMO(S): SÓDIUM BICARBONATE, BICARBONATO DE SÓDIO FÓRMULA LINEAR: NAHCO3 CAS NO.: 144-55-8 PESO MOLECULAR: 84.01 PESO 500G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	GLUTATIONA REDUTASE	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SINÔNIMO(S): GR, NAD(P)H:GLUTATIONA OXIDADA OXIDOREDUCTASE CAS NO.: 9001-48-3 PESO:100U		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	NA2HPO4	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	TODAS AS FOTOS(10) FOSFATO DE SÓDIO SINÔNIMO(S): FOSFATO DISSÓDICO, HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO FÓRMULA LINEAR: NA2HPO4 · 7H2O CAS NO.: 7782-85-6 PESO MOLECULAR: 268.07 PESO 500G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	GLUTATIONA OXIDADA	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	L-GLUTATIONA OXIDADA =98%, LYOPHILIZED POWDER FÓRMULA EMPÍRICA: C20H32N6O12S2 NÚMERO CAS: 27025-41-8 PESO MOLECULAR: 612.63 PESO 100G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PMSF	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	FLUORETO DE FENILMETANOSULFONIL SINÔNIMO(S): ?FLUORETO DE ?-TOLUENOSULFONIL, FLUORETO DE BENZILSULFONIL, FLUORETO DE FENILMETILSULFONIL, PMSF FÓRMULA EMPÍRICA (NOTAÇÃO DE HILL): C7H7FO2S CAS NO.: 329-98-6 PESO MOLECULAR: 174.19 PESO10G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	GLUTATIONA PEROXIDASE	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SINÔNIMO(S): GSH-PX, GLUTATHIONE:HYDROGEN-PEROXIDE OXIDO-REDUCTASE CAS NO.: 9013-66-5 EC NO.: 232-749-6 LYOPHILIZED POWDER, =300 UNITS/MG PROTEIN PESO: 100 UNITS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	NADPH, TETRASODIUM SALT	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	?-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE PHOSPHATE, REDUCED TETRA(CYCLOHEXYLAMMONIUM) SALT =93% FÓRMULA EMPÍRICA: C21H30N7O17P3 · 4C6H13N NÚMERO CAS: 100929-71-3 PESO MOLECULAR: 1142.12 PESO 25G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	LEUPEPTINA	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SINÔNIMO(S): LEUPEPTINA, ACETIL-LEU-LEU-ARG-AL, N-ACETIL-L-LEUCIL-L-LEUCIL-L-ARGININAL FÓRMULA LINEAR: C20H38N6O4 · 1/2H2SO4 CAS NO.: 103476-89-7 PESO MOLECULAR: 475.59 PESO10MG		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final.



Pedido de Cotação
Número: 1077/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: JULIA SAID MORAES DE MELO - Data: 18/09/2024 - Hora: 01:28

Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.